



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **PORTARIA 4.551, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento n° 2.654 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor REGIANE ANGELO MOREIRA IZIDORO portadora do MASP. 14.182, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR I no período de 18/10/2016 a 16/12/2016 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18/10/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal